



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.804 DE 22 DE MARÇO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 254.537,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 254.537,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 5082 de 22/03/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	830	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
	831	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.687,94

Total da Crédito Especial 254.537,94

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.804 DE 22 DE MARÇO DE 2017

e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 8.687,94 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	224	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.687,94
Total da Anulação de Dotação				8.687,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/03/2017.

Neiva de Barros Oliveira